



**CMDCA**  
POUSO ALEGRE-MG

**FIA**

FUNDO PARA INFÂNCIA E  
ADOLESCÊNCIA

Rua Prof. Dr. Jorge Beltrão, 147, Centro, CEP: 37.550-264  
(35) 3449-4180, [centralconselhos@yahoo.com.br](mailto:centralconselhos@yahoo.com.br)

**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS  
FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE POUSO ALEGRE/MG**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Pouso Alegre/MG, no exercício de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 8.242/1991 e nas Leis Municipais nº. 5.564/2015 e 6.789/2023, autoriza a Organização da Sociedade Civil (OSC) **CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES – INSTITUTO FILIPPO SMALDONE**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.834.065/0006-06, situada na Avenida Major Rubens Storino, nº 1339, Bairro Jardim Canadá, Pouso Alegre/MG, a proceder à captação de recursos financeiros junto às pessoas físicas ou jurídicas para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Pouso Alegre/MG, com a finalidade única e expressa de viabilização da proposta para execução **“Magia do Cinema da Infância e Adolescência, quem por objeto realizar a integração entre crianças / adolescentes através da inserção do cinema por meio de uma visão multidisciplinar, como meio de aproximação dos participantes. Trabalhando as emoções e os sentimentos”**, aprovada por meio do Chamamento Público nº. 02/2024/SMPS/CMDCA.

Esta autorização é válida até 31 de dezembro de 2024, contados a partir de 07 de março de 2024, data da publicação do resultado final do Chamamento Público acima identificado que aprovou a proposta acima descrita.

Pouso Alegre/MG, 07 de março de 2024.

**NÚBIA DOS SANTOS PAULINO**  
Presidente do CMDCA